



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL



EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ**

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal (PPGBCA) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, no período de **15/02/2019 a 22/02/2019**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min às 17h00min, na Secretaria Geral da Pós-graduação. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Geral da Pós-graduação, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás – telefone (0xx64) 3606-8331 – e-mail: sgp.ufg@gmail.com ou na página do programa <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás (PPGBCA-REJ-UFG), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1459/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, em Biociência Animal para o preenchimento de vagas para o **primeiro semestre letivo do ano de 2019**.

2. PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de Graduação na área de Medicina Veterinária e ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0. Estudantes de graduação da UFG serão avaliados a parte deste edital em obediência e de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para Estudante Especial deverão ser realizadas no período de **15/02/2019 a 22/02/2019**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min às 17h00min, na Secretaria Geral de Pós-graduação, situada no Prédio da Pós-graduação, Campus Jatobá da Regional Jataí, localizada na BR 364, Km 192, Parque Industrial 3800, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615, Jataí-Goiás, telefone (0xx64) 3606-8331.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Estudante Especial do PPGBCA deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado pelo Programa – Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC na área de Medicina Veterinária ou áreas afins do programa;
- f) Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0;
- g) Carta de intenção expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Times New Roman 12), em versão impressa e assinada (Caso o candidato inscreva-se em mais de uma disciplina, é necessária uma carta de intenção separada para cada disciplina inscrita);
- h) Currículo Lattes atualizado, impresso no modelo Plataforma Lattes – CNPq;
- i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (sessenta e cinco reais), **por disciplina**. Será aceito como comprovante de pagamento o documento bancário original. O boleto para pagamento deverá ser solicitado pelo e-mail da Secretaria Geral da Pós-graduação da Regional Jataí (sgp.ufg@gmail.com), informando CPF, nome e endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP) **até dia 20 de fevereiro de 2019, impreterivelmente até às 11hs. Em hipótese alguma haverá a devolução do valor pago pela inscrição.**

3.3. Não serão aceitas inscrições por procuração, correio ou via e-mail.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de **10 (dez) vagas**, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina. Os candidatos poderão se inscrever **em até duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas.

4.1. Disciplina – Nutrição integrada de bovinos leiteiros

Carga horária: 48 horas – 3 créditos

Número de vaga – 2 vagas

Docente: Prof. Dr. Edgar Alain Collao Saenz

4.2. Disciplina – Prática hospitalar em clínica animal

Carga horária: 48 horas – 3 créditos

Número de vagas – 2 vagas

Docentes: Prof.^a Dr.^a Andréia Vitor Couto do Amaral e Prof.^a Dr.^a Cecília Nunes Moreira

4.3. Disciplina – Dor e analgesia

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 2 vagas

Docente: Prof. Dr. Douglas Regalin

4.4. Disciplina – Fundamentos em biologia celular

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 2 vagas

Docente: Prof.^a Dr.^a Ana Paula Perez

4.5. Disciplina – Biologia e genética de microorganismos

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 2 vagas

Docentes: Prof. Dr. Ariel Eurides Stella

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGBCA ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2, na Secretaria Geral da Pós-graduação.

5.2. Não serão homologadas inscrições entregues por procurador, enviadas pelo correio ou e-mail.

5.3. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (Item 8) e divulgada na página do PPGBCA (www.biocienciaanimal.jatai.ufg.br).

5.4. O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de Estudante Especial do PPGBCA será realizado pela Comissão de Seleção do PPGBCA, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGBCA, de acordo com seu Regulamento (Resolução CEPEC nº 1459/2017) tendo como base os seguintes critérios:

6.1.1 Análise do Currículo Lattes: Os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo II), para todos os candidatos inscritos. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.1.2. Análise de exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções (por disciplina): será atribuída uma nota de no de 0 (zero) a 10,0 (dez) considerando os critérios definidos no Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 001/2016 PPGBA/Regional Jataí/UFG, que define princípios e critérios para a seleção de alunos especiais:

a) A contribuição da disciplina para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional;

- b) Sua ligação a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;
- c) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.

6.2. A nota final será baseada na análise da exposição de motivos (eliminatório) e a classificação será determinada pela nota obtida na análise do Currículo Lattes.

6.3. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 na carta de intenções. Os candidatos aprovados serão considerados **CLASSIFICADOS** até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da nota do currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para estudante especial será divulgado dia **06 de março de 2019** e os recursos deverão ser interpostos até dia **08 de março de 2019**. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia **11 de março de 2019**, ambos no mural da Coordenação do PPGBA e na página do programa <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>. A matrícula será realizada no dia **12 de março de 2019**, das 08h às 16h, na Secretaria Geral de Pós-graduação. O candidato selecionado deverá participar das aulas e assinar a frequência da disciplina para a qual foi aprovado.

7.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 3/2018 do PPGBA		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	15/02/2019 a 22/02/2019	Até às 17h00min
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas	25/02/2019	até às 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	27/02/2019	até às 17h00min
Divulgação das inscrições homologadas	28/02/2019	até às 17h00min
Resultado Preliminar dos classificados	06/03/2019	até às 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	08/03/2019	até às 17h00min
Resultado final dos selecionados	11/03/2019	até às 17h00min
Matrícula dos estudantes especiais	12/03/2019	08h00min às 16h00min

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.

9.2. As aulas do PPGBA das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de **13 de março de 2019**. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constam no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.

9.3. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

9.5. Os recursos que tratam os itens 5.4. e 7.1. deverão ser protocolados diretamente na Secretaria Geral da Pós-graduação, não sendo aceitos encaminhamentos via correio e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

9.6. Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGBCA-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

9.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGBCA-UFG.

Jataí, 15 de fevereiro de 2019.

Andréia Vitor Couto do Amaral
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
1º SEMESTRE – 2019

Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):

1ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

2ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

3ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

Caso haja vagas em duas das disciplinas escolhidas, você gostaria de se matricular em ambas?

Sim () Não ()

Informações Pessoais:

Nome: _____ Sexo: F () M ()

Endereço Completo: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Estado: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Cidade: _____

CPF: _____

RG: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____

Formação:

Graduação (Curso/Habilitação): _____

Instituição: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Jataí: ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL



ANEXO II

Tabela de Pontuação para Currículo

Candidato: _____

CPF: _____

Tabela de pontuação do Currículo					
1	Capacitação e treinamentos				
	Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
1.1	Curso de aperfeiçoamento concluído - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 180 horas)	1 ponto/curso			
1.2	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 360 horas)	2 pontos/curso			
1.3	Residência multiprofissional – Reconhecida pelo MEC	4 pontos/curso			
1.4	Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes)	2 pontos/semestre			
1.5	Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes)	0,5 ponto/semestre			
1.6	Estágio não curricular em pesquisa na área pretendida	0,1 ponto/50h (máx. 0,5)			
1.7	Monitoria	0,5 ponto/semestre			
TOTAL					
2	Experiência profissional				
	Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
2.1	Docência em instituição de ensino superior	2 pontos/ano			
2.2	Docência em instituição de ensino técnico ou profissionalizante	1 ponto/ano			
2.3	Docência em instituição de ensino médio ou educação básica	0,5 ponto/ano			
2.4	Outras atividades profissionais diretamente relacionadas a área de graduação	0,2 ponto/ano (máximo 0,4)			
TOTAL					
3	Produção e participações				

Item			Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
3.1	Participação em seminários, palestras, jornadas, congressos e encontros acadêmicos e científicos similares.	Local/regional	0,2			
		Nacional	0,3			
		Internacional	0,5			
3.2	Participação em cursos acadêmicos e científicos de curta duração	< 20 horas	0,2			
		≥ 20 horas	0,4			
3.3	Curso científico ou acadêmico ministrado	< 20 horas	0,3			
		≥ 20 horas	0,5			
3.4	Organização de evento acadêmico ou científico		0,3			
3.5	Apresentação de palestra em evento acadêmico ou científico como convidado		0,2			
3.6	Apresentação de comunicação oral em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.7	Resumo publicado em anais de congresso ou pôster em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.8	Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN		8			
3.9	Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN		3			
3.10	Participação em bancas de monografia, TCC ou estágio curricular		0,3			
TOTAL						
4	Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Qualis/Quadriênio 2013-2016. Área Medicina Veterinária)					
Qualis			Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
4.1	A1		10			
4.2	A2		8,5			
4.3	B1		7,0			
4.4	B2		5,0			
4.5	B3		4,0			
4.6	B4		2,0			
4.7	B5		1,0			
4.8	C ou sem qualis		0,5			
TOTAL						

Assinatura do Candidato